



Comissão de Cultura e Comunicação

Informação

[Projeto de resolução n.º 534/XIV/1.ª \(GP/PCP\)](#) -

Recomenda o apoio ao circo e às artes circenses

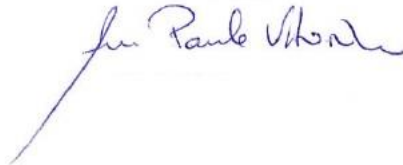
Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 01/07/2020

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de resolução n.º 534/XIV/1.ª \(GP/PCP\)](#) - Recomenda o apoio ao circo e às artes circenses -, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República no dia 23 de junho de 2020, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 24 do mesmo mês.
3. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão do dia 1 de julho de 2020.
4. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) usou da palavra para apresentar o Projeto de resolução n.º 534/XIV/1.ª, afirmando que os trabalhadores do circo têm atravessado uma situação particularmente frágil em relação ao impacto do surto na sua vida e, portanto, ao nível dos seus rendimentos.
5. Transmitiu que, em comparação com outros países, em Portugal não há muitos apoios direcionados para a atividade circense. Com efeito, em vários países da União Europeia existem apoios à aquisição do chapitô, das bancadas, à renovação dos materiais de trabalho, à deslocação dos veículos que fazem o transporte de materiais, o que não acontece em Portugal.
6. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PCP propõe que o Governo tome medidas de apoio imediato que garantam a sobrevivência dos circos e dos artistas circenses até à cessação das medidas de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-Cov2 e da doença COVID-19, designadamente: apoios sociais de natureza não concorrencial e sem contrapartidas de apresentação de espetáculos ou atividades artístico-culturais aos artistas circenses e medidas de suporte para manutenção de material e

- continuidade de cumprimento de obrigações fiscais e de segurança social para as empresas de circo.
7. Referiu que o Grupo Parlamentar do PCP propõe que o Governo: reponha o regime específico para os veículos pesados de circo que vigorou até 2007 em termos de Imposto Único de Circulação, promova a busca de soluções para harmonização e simplificação dos licenciamentos relativos ao circo e realize um programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense.
 8. Usou também da palavra o Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) referindo que o projeto de resolução *sub judice* é um excelente documento muito bem elaborado e construtivo. Disse que a iniciativa legislativa demonstra conhecimento da atividade do circo e dos seus problemas.
 9. O Senhor Deputado Bruno Aragão (PS) mencionou que o projeto de resolução em apreciação suscita algumas questões, nomeadamente, a questão da especificidade do setor do circo, a transversalidade das medidas e a isenção do Imposto Único de Circulação.
 10. O Senhor Deputado Jorge Costa (BE) referiu que o Grupo Parlamentar do BE acompanha a iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PCP. Disse que é necessário responder especificamente a uma realidade que é também muito particular, máxime situações laborais que têm contornos muito difíceis e que respondem com maior dificuldade no contexto da atual crise.
 11. Frisou que as pessoas que trabalham em circos e a realidade particular das empresas de circo deverão ser contempladas por medidas específicas.
 12. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 1 de julho de 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Ana Paula Vitorino)